



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.923, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 1.254 de 08 de março de 2022, lei que institui o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do fundo municipal de educação do Município de Monte Negro, e dá outras providências. e dá outras providências”.

Eu, IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art. 01º. Ficam acrescentadas 5 vagas para o cargo de Técnico de Transporte Escolar, passando a contar com 30 vagas totais;

Art. 02º. O Anexo I, previsto na lei Municipal 1.254 de 08 de março de 2022, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo I, desta lei;

Art. 03º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte negro, 24 de março de 2026

**IVAIR JOSE FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**Enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais  
da Educação do Sistema Municipal de Ensino**

<b>Cargos deste Plano</b>	<b>Quantidade</b>
Técnico Administrativo I	100
Técnico Administrativo II	5
Agente Gestão Escolar	8
Técnico em Desenvolvimento Escolar	4
Professor	150
Técnico de Transporte Escolar	30

Monte negro, 24 de março de 2026

**IVAIR JOSE FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL**





## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.\*\*9-\*3 em **24/03/2026 10:42:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1043.0942.1102.717R.4323**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **2.C36.F5C** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1923/2026**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.\*\*2-\*3 , em **24/03/2026 - 09:28:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 0965.1628.034U.E288.7876

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

